

PROJETO DE LEI Nº 191 /2025.

*Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12.366.0024.2.446	Manutenção da Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa-Emenda a LOM 28/2023		
3.3.90.36	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "0024 - Educação Múltipla", a ação "2.446 - Manutenção da Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa - Emenda a LOM 28/2023.

**Art. 3º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12.364.0024.2017	Manutenção de Convênio com o IFMG - Emenda a LOM 28/2023		
3.3.90.39	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1259)	5.000,00

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de novembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS  
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
Dados: 2025.11.04 15:46:34 -03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 157/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 04 de novembro de 2025

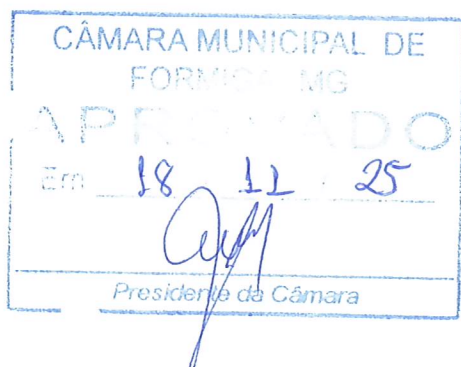
Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme solicitado pela Edil Joice Alvarenga, considerando-se versar sobre emenda impositiva.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
139620  
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
Dados: 2025.11.04 15:24:27 -03'00'  
**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga



Exmo. Sr.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga – MG



Formiga, 28 de outubro de 2025

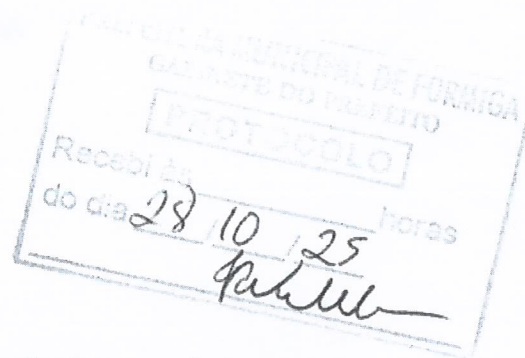
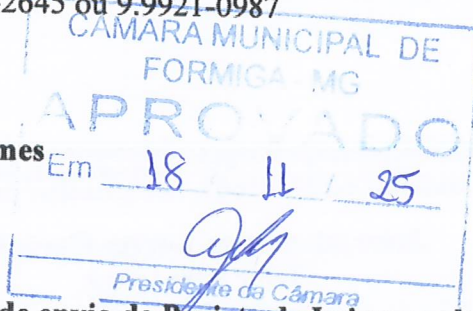
Ofício nº 12/2025

Gabinete da Vereadora Joice Alvarenga

E-mail: [mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com](mailto:mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com)

Telefone: (037) 3329-2645 ou 9-9921-0987

Exmo. Sr.  
Laercio dos Reis Gomes  
Prefeito Municipal  
Formiga- MG



Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de emenda impositiva

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei visando alterar a destinação da emenda impositiva indicada por esta vereadora, constante da ação **2.017 – Manutenção de Convênio com o IFMG – Emenda À LOM 28/2023**.

A solicitação tem por finalidade extinguir a referida emenda e, em substituição, abrir crédito especial no mesmo valor de R\$ 5.000, 00 (cinco mil reais), criando nova ação orçamentaria com a seguinte nomenclatura:

- “Manutenção da Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa – Emenda à LOM 28/2023”, com elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Tal alteração se justifica em razão de orientação recebida da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o objetivo pretendido pelo IFMG tem por finalidade o “pagamento de serviços de retificação de área” que beneficiará diretamente o Campus Formiga, sendo “etapa fundamental para a legalização da dominialidade da área, garantindo a segurança jurídica e a regularização fundiária da instituição” conforme ofício encaminhado pela direção do Campus.

Ressalta-se ainda, que, o Ginásio Esportivo do Campus se encontra em adiantado processo de construção, exatamente no espaço pleiteado para legalização e é de extrema importância para os estudantes, a comunidade local e a coletividade, trazendo pertença e



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



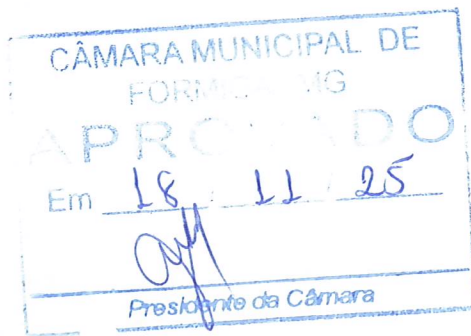
fortalecendo a territorialidade. Senda assim, não resta dúvida sobre o atendimento ao interesse público e à coletividade proposta com a referida mudança.

Atenciosamente,

Joice Alvarenga Borges  
Carvalho:06287761601

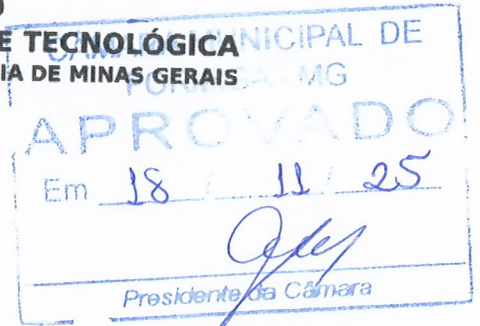
Assinado de forma digital por Joice  
Alvarenga Borges Carvalho:06287761601  
Dados: 2025.10.28 11:27:25 -03'00'

**Joice Alvarenga Borges Carvalho**  
**Joice Alvarenga**  
**Vereadora - PT**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Formiga



Ofício Nº 74/2025/CFO-IFMG/IFMG

Formiga, 27 de outubro de 2025.

Ilustríssima Senhora  
vereadora Joice Alvarenga  
Praça Ferreira Pires, 4  
Formiga - MG, 35570-000

**Assunto: Solicitação de troca de orçamento impositivo de subvenção para auxílio**

Senhora Vereadora,

O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga, por meio de sua Direção-Geral, vem respeitosamente solicitar a V. Sª a troca do orçamento impositivo de subvenção para auxílio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser repassado à Escola Estadual Helena Kemper.

O referido repasse tem por finalidade o pagamento de serviços de retificação de área que beneficiarão diretamente o IFMG Campus Formiga, sendo etapa fundamental para a legalização da dominalidade da área do campus, garantindo segurança jurídica e regularização fundiária da instituição.

Desde já agradecemos pela atenção e parceria de sempre, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**,  
**Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 27/10/2025, às 15:58, conforme  
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2501660** e o  
código CRC **4700AF6C**.

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

23211.000472/2025-49

2501660

Recebido em  
27/10/2025  
Joice Alvarenga



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



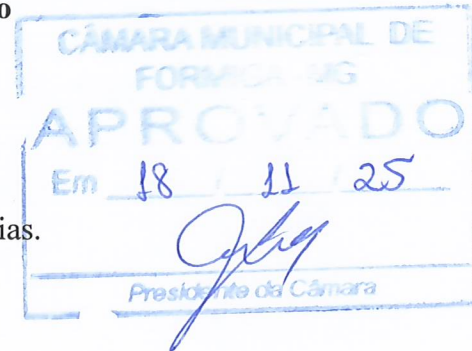
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Parecer nº 226/2025

**Projeto de Lei nº 191/2025**

**Ementa:** Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

**Autor: Poder Executivo**

**Relatório:**



O Projeto de Lei nº 191/2025 tem por finalidade autorizar abertura de crédito especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

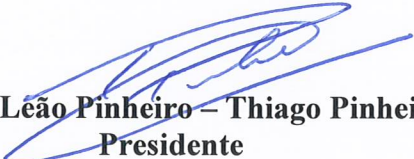
**Fundamentação:**

A Comissão, por unanimidade de seus membros, manifesta-se favorável ao referido projeto, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme solicitado pela Vereadora Joice Alvarenga, considerando-se versar sobre emenda impositiva.


**Conclusão:**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 14 de novembro de 2025.

  
**Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro**  
Presidente

  
**Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**  
Relator

  
**Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



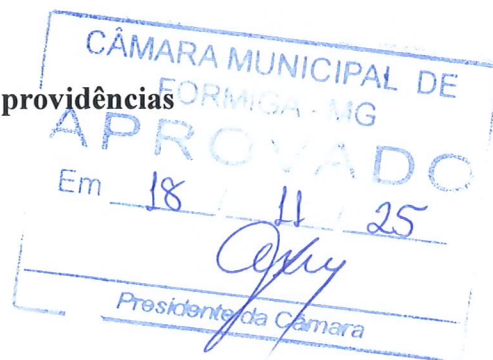
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
Parecer nº 226/2025

Projeto de Lei nº 191/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:



O Projeto de Lei nº 191/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fundamentação:

A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentárias que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme solicitação da Vereadora Joice Alvarenga, autora da Emenda Impositiva.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 14 de novembro de 2025.

  
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa  
Presidente

  
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga  
Relatora

  
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva  
Membro



**Comissão de Serviços Públicos Municipais**

**Parecer N° 226/2025**  
**Projeto de Lei n° 191/2025**

**Ementa:** Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

**Autor:** Executivo Municipal

**Relatório**

O Projeto de Lei n° 191/2025, encaminhado pela Mensagem n° 157/2025, solicita autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com a finalidade de atender despesas da ação “Manutenção da Escola de Línguas Helena Kemper Costa – Emenda à LOM 28/2023”. Conforme a mensagem, os recursos necessários serão obtidos mediante anulação de dotação da ação “Manutenção de Convênio com o IFMG – Emenda à LOM 28/2023”, no mesmo valor. A proposição inclui ainda a mencionada ação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Fundamentação**

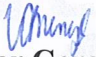
Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto que autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 5.000,00, por meio de anulação de dotação previamente prevista, para assegurar a continuidade da manutenção das atividades da Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa. A medida atende finalidade específica relacionada à execução de emenda impositiva e não implica aumento de despesa total, estando em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964.


**Conclusão**

Somos **favoráveis** à condução do projeto ao plenário para apreciação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 14 de novembro de 2025.**

  
**Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**  
Presidente

  
**Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar**  
Menezes  
Relator

  
**Daniel Rodrigues da Silva – Daniel**  
Rodrigues  
Membro